

**Indicação nº 151/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto**

Estudos para que seja criado o cargo de Professor de Educação Física para atuar nas etapas de Educação Básica ofertadas pelo Município de Colombo.

**Justificativa**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina, em seu art. 26, § 3º, que a Educação Física é componente curricular obrigatório para toda a educação básica, com prática facultativa nos casos especificados. Essa mesma lei estabelece que o professor de Educação física possua graduação em instituição regulamentada que cumpra com as exigências do MEC. No entanto, na Educação infantil admite-se que profissionais com graduação de nível médio (magistério) possam ministrar aulas, inclusive as de Educação Física. Porém, deve-se levar em conta que ao permitir esta prática, desconsideram-se os componentes curriculares presentes na graduação de Educação Física que contemplam e aprofundam os estudos acerca da docência em educação infantil. É preciso levar em conta que ofertar às crianças as mais variadas atividades físicas, aliadas a desafios e ludicidade, facilita os desenvolvimentos motor, cognitivo e psicossocial, formando assim adolescentes e jovens mais ativos, saudáveis e interessados pela qualidade de vida futura. Para tanto, a presença do profissional qualificado faz-se necessária para garantir que as atividades sejam bem planejadas, com dificuldades e



## CÂMARA DE COLOMBO

progressões adequadas às idades e necessidades de cada criança. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão da indicação apresentada.

Colombo, 12 de abril de 2022.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:  
Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson, Evandro Luiz França e  
Joel Bueno da Rocha